Câmara Municipal de Caieiras

1510

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 395/91

(06 de agosto de 1.991)

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças S.S. em 06/08/91 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica criado um Cargo de Assessor de Imprensa, no quadro de Pessoal permanente da Câmara Municipal de Caieiras, de provimento em Comissão, com os vencimentos inerentes à referência "X", constante da Tabela de Referência e Vencimentos da Lei nº 2.111/91, de 26 de julho/91.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Plenário Vereador Dércio Pasin, 06 de agosto de 1.991.

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
Presidenta

-(ANGELO TEIXEIRA)-
1º Secretário

-(JOSÉ SOARES)-
2º Secretário

Visto V. Milton
P/10 dias

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 395/91.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre criação de cargo no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável à apreciação do Projeto de Resolução nº 375/91.

Caieiras, 07 de agosto de 1.991.

- ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

-MARIA JOSÉ DE M.MANZANARES-
Membro

- ANGELO TEIXEIRA -
Membro

- JOSÉ SOARES -
Membro

- NÉVIO LUIZ A. DÁRTORA -
Membro

- NELSON URTADO -
Membro